



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício Nº 331/2022/GABINETE

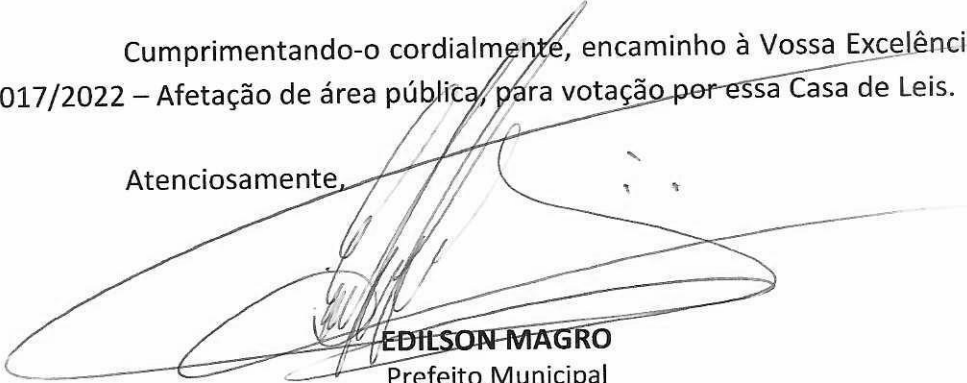
Coxim – MS, 19 de setembro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Willian Mendes da Rocha Meira
MD. Presidente da Câmara Municipal
Coxim - MS

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 017/2022 – Afetação de área pública, para votação por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,



EDILSON MAGRO
Prefeito Municipal
Coxim - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,**

O presente Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal objetiva a alteração de destinação de bem de uso dominical (afetação), passando de bem de uso comum do povo.

A área descrita será destinada a abertura de rua, regularizando a passagem de moradores naquela localidade.

Necessário se faz a ação do poder público para regular as áreas pendentes de sua ação e levar aos munícipes a certeza da atuação da administração pública, trazendo conforto e segurança.

Ante aos fatos e documentos apresentados, remetemos o presente projeto para aprovação por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Coxim – MS, 19 de setembro de 2022.



**Edilson Magro
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 017/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o poder executivo a efetivar a afetação da área pública que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a afetação de bem dominical para bem de uso comum do povo, área localizada na avenida Governador Pedro Pedrossian, quadra 65, lote 1-F, desmembrado da matrícula 23.059, bairro Senhor Divino, com 155,80m², objetivando a implantação de via pública.

Art. 2º - A área a ser afetada será destinada a abertura de via pública de acesso aos munícipes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, caso houver, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL de Coxim – MS, 18 de agosto de 2022.



**Edilson Magro
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS

DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERENCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Ofício nº 057/GPPU/2022

Coxim, 13 de maio de 2022.


FLAVIO GARCIA
Procurador Geral
Procuradoria Geral do Município de Coxim.

Assunto: Solicitação de Afetação de rua

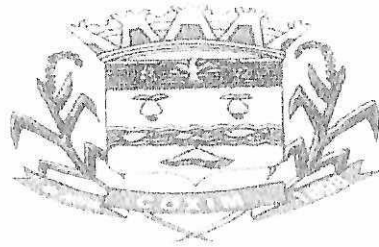
Venho por meio deste, solicitar que seja encaminhado o processo de afetação da matrícula CRI 31.222 para rua, se dá pela necessidade de acesso a 03 (três) residências construídas nos fundos dos lotes nº. 07 e 08, que este é o único acesso, as referidas residências têm o fornecimento de energia e água por este referido acesso.

Segue anexo cópia do processo de desmembramento da área.

Sem mais para o momento, cordialmente


Americo Pereira de Moraes Junior
Diretor Executivo de Planejamento Urbano
Matrícula 49.361

PROTOCOLO
Procuradoria Geral do Município de Coxim/MS
Data: 01/07/22 Horas: 9:03
Recebido: 



DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO - DEPU
GERENCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO - GPPU
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

REQUERIMENTO

Coxim / MS, 06 de agosto de 2021.

Ilmo. Senhor
JÚLIO LIMA DE ALMEIDA
Oficial de Registro de Imóveis de Coxim / MS
Ofício de Imóveis e Anexo
Rua Filinto Muller, nº 280 – Bairro: Centro
CEP: 79.400-000Coxim / MS

Município de Coxim / MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa à rua Dez de Dezembro, nº 268, situado no bairro Vila São Salvador, comarca e município de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul – por meio da Gerência de Projetos – GP – com fulcro no artigo 17, da Lei Estadual nº 3.003/2005 c/c inciso II, do artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 120/2011; serve-se do presente para **REQUERER** a Vossa Senhoria que seja lavrada, junta à matrícula CRI nº 23.059, **AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO** do imóvel a que ela se refere, de modo que fique constando que, como consequência, o mesmo passou a corresponder a 02 (duas) Unidades Imobiliárias, com as seguintes denominações e respectivas áreas: lote nº 1-A-1 (remanescente), com área de 970,18m² e lote nº 1-A-2 (desmembrado), com área de 155,80m²; conforme prova o Projeto Topográfico Planimétrico de **DESMEMBRAMENTO**, relativo ao processo nº 144/2021, expedido pela Municipalidade através da **Gerência de Projetos – GP**, em 23 de março de 2021.

Autorizo, ainda, o encerramento da matrícula acima citada, procedendo-se à abertura de tantas matrículas quantas forem as **Unidades Imobiliárias** resultantes do **desmembramento**, lavrando-se, ainda, as averbações necessárias.

Nestes termos, pede deferimento.

Coxim / MS, 06 de agosto de 2021.

.....
Américo P. de Moraes Júnior
Gerente

Américo P. de Moraes Júnior
Gerente de 1º Titulo
Matrícula nº 361

RECEBIDO
15/08/2021
hrs

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: TOPOGRÁFICO

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL: LOTE Nº 1-A QUADRA Nº 65 (MAT. 23.059)

LOCAL: AV. FREI CIRINO JOÃO PRIMON, ESQ. COM A AV. GOV. PEDRO PEDROSSIAN

BAIRRO: CIDADE DO SENHOR DIVINO COXIM-MS

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COXIM - MS

CNPJ: 03.510.211/0001-62

DESCRIÇÃO

1. ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote 1/A, da quadra nº 65, com a área de 1.125,98m², frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Av. Gov. Pedro Pedrossian, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (fundo): com 20,93m para o lote nº 1-C.

Ao Sul (frente): com 24,95m para a Av. Frei Cirino João Primon e 15,00m para o lote 1-B (desmembrado).

Ao Leste (lado esquerdo): com 24,84m para os lotes nº 06 e 07, e 26,00m para o lote nº 1/B (desmembrado).

Ao Oeste (lado direito): com 51,70m para a Av. Gov. Pedro Pedrossian.

2. APÓS O DESMEMBRAMENTO

Lote 1-A-1 (remanescente), da quadra nº 65, com a área de 970,18m², frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Av. Gov. Pedro Pedrossian, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (fundo): com 23,68m divisando com o lote nº 1-A-2 (desmembrado)

Ao Sul (frente): com 24,95m divisando com a Av. Frei Cirino João Primon e 15,00m divisando com o lote 1-B (desmembrado)

Ao Leste (lado esquerdo): com 17,86m divisando com o lote nº. 07 e 26,00m divisando com o lote nº 1/B (desmembrado)

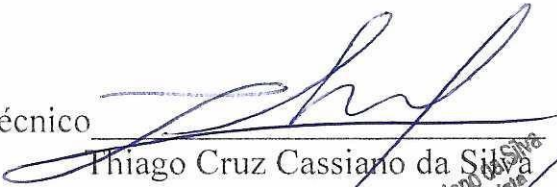
Ao Oeste (lado direito): com 44,20m divisando com a Av. Gov. Pedro Pedrossian

Lote 1-A-2 (desmembrado), da quadra nº 65, com a área de 155,80m², frente para a Av. Gov. Pedro Pedrossian, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 34,40 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (lado direito): com 20,93m divisando com o lote nº 1-C
Ao Sul (lado esquerdo): com 23,68m divisando com o lote nº. 1-A-1 (remanescente)
Ao Leste (fundo): com 6,98m divisando com os lotes nº 06 e 07
Ao Oeste (frente): com 7,50m divisando com a Av. Gov. Pedro Pedrossian.

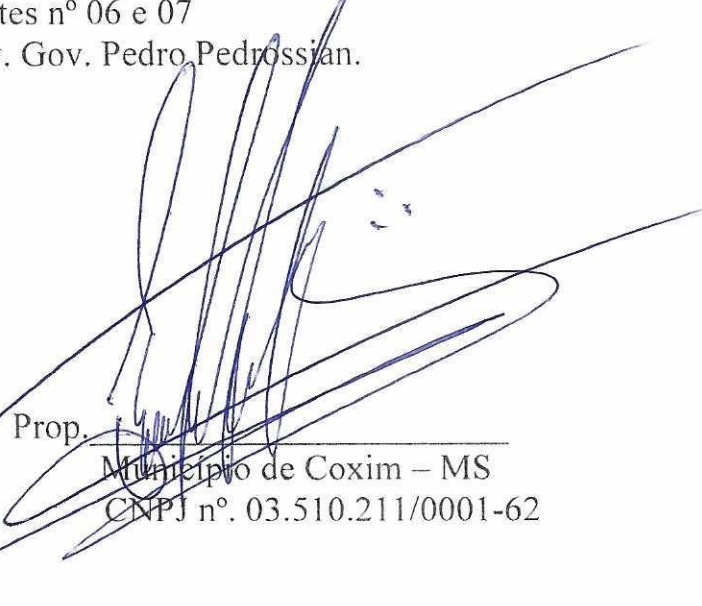
Coxim-MS, 19 de julho de 2021.

Resp. Técnico


Thiago Cruz Cassiano da Silva
Arquiteto Urbanista
CAU A1943049/MS

*Thiago Cruz Cassiano da Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU A1943049/MS
Matrícula 4936*


Prop.


Município de Coxim – MS
CNPJ nº. 03.510.211/0001-62

PREFETURA MUNICIPAL DE COXIM - MS
Direção Executiva de Planejamento Urbano - DEPU
Gerência de Projetos e Planejamento Urbano - GPPU
Departamento de Fiscalização de Obras e Projetos

ANALISTA

Data 25 / 03 / 2021




Americo P de Moraes Junior
Projetos e Planejamento Urbano
CAU-MS A181795-7
Arquiteto e Urbanista

PREFETURA MUNICIPAL DE COXIM - MS
Direção Executiva de Planejamento Urbano - DEPU
Gerência de Projetos e Planejamento Urbano - GPPU
Departamento de Fiscalização de Obras e Projetos

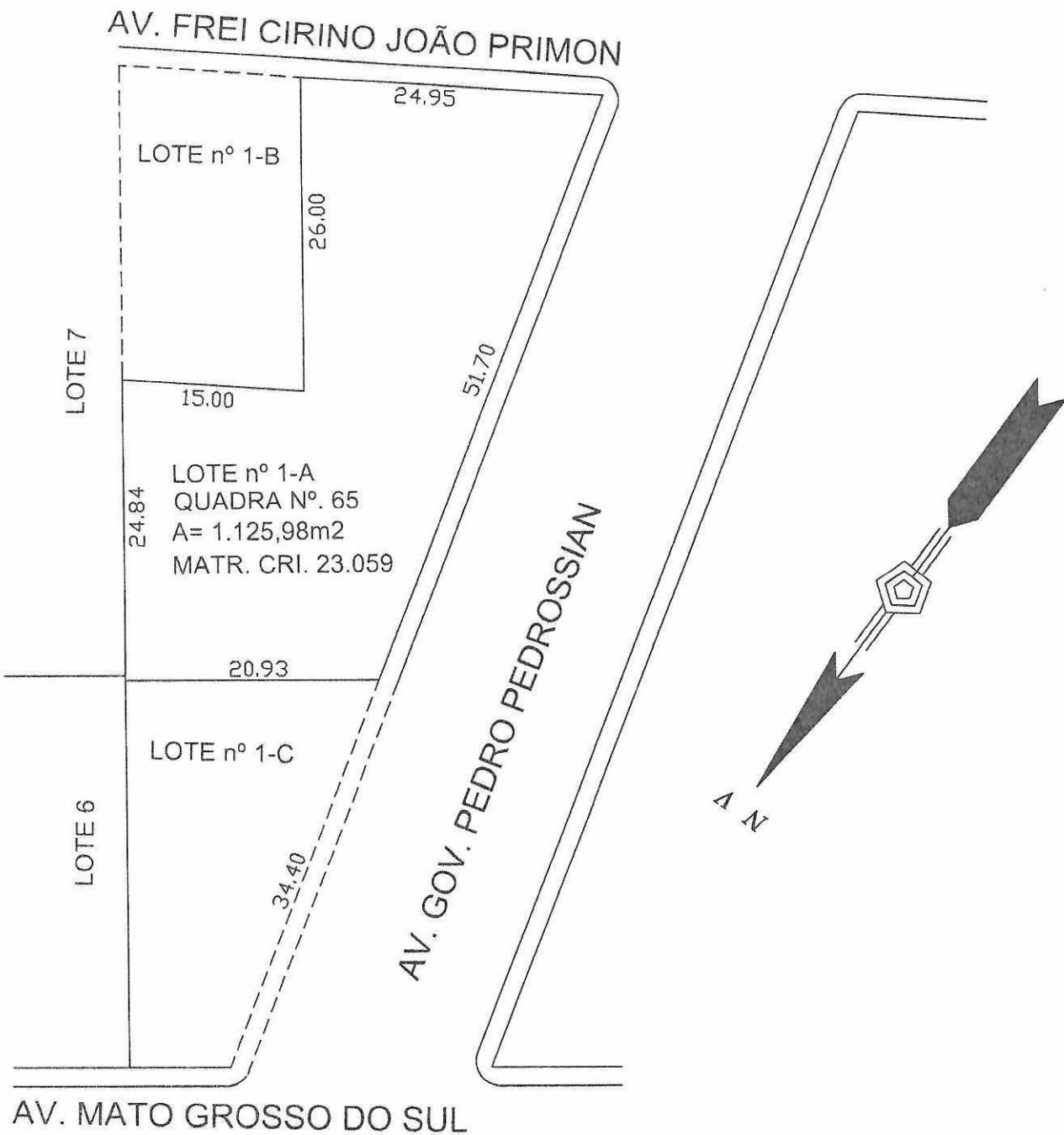
Data 25 / 03 / 2021

PROTOCOLADO EM 23 / 03 / 2021 N.º DO PROCESSO 144 / 2021

APROVADO

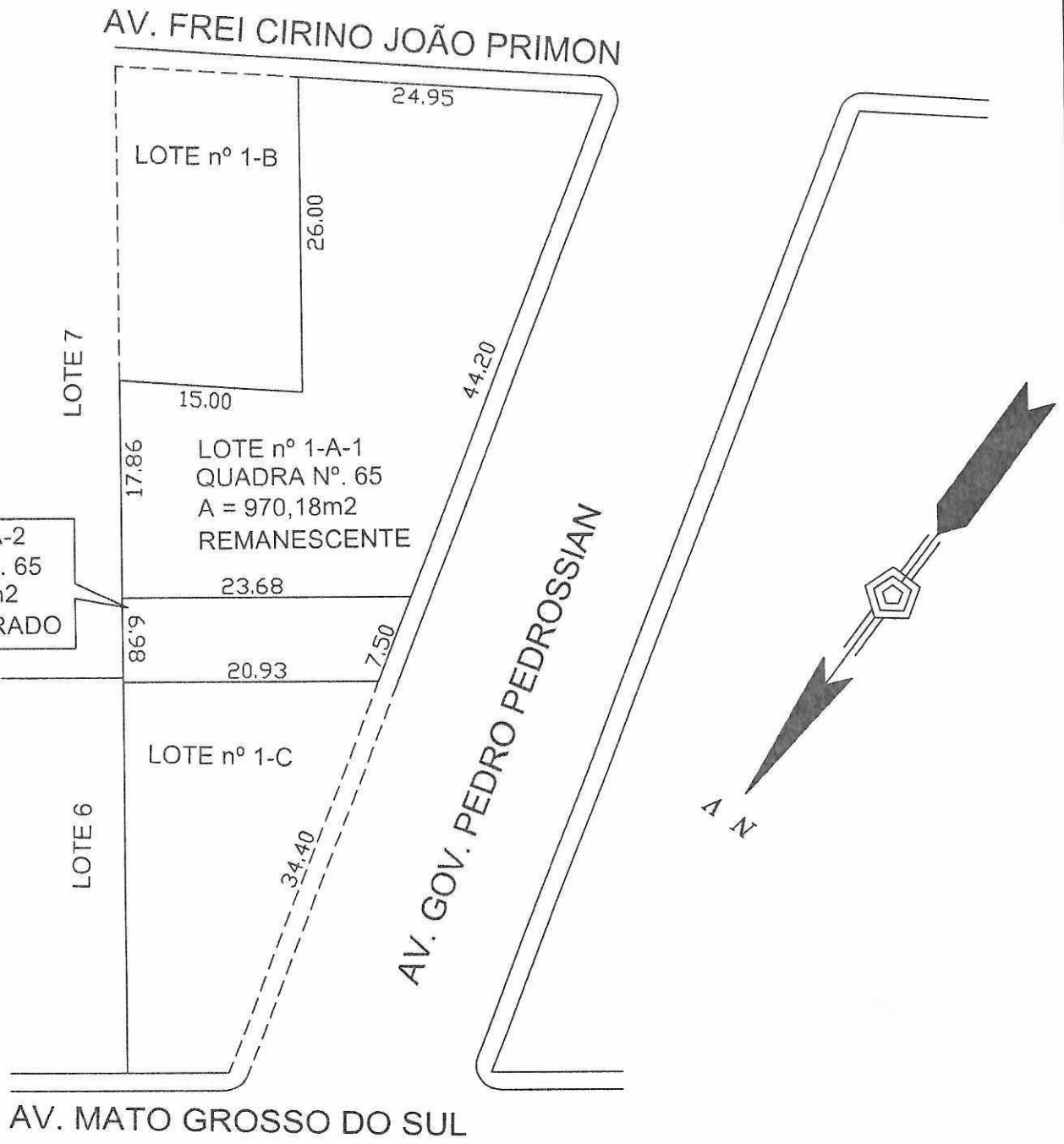


Americo P de Moraes Junior
Projetos e Planejamento Urbano
CAU-MS A181795-7
Arquiteto e Urbanista



1. ANTES DO DESMEMBRAMENTO
ESC. 1/300

PROJETO: - TOPOGRÁFICO -			
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO			
IMÓVEL: LOTE Nº. 1/A	QUADRA: 65	MATRICULA CRI: 23.059	
ÁREA LOTE Nº. 01/A 1.125,98m²	ÁREA LOTE Nº. 1-A-1 (REMANESCENTE) 970,18m²	ÁREA LOTE Nº. 1-A-2 (DESMEMBRADO) 155,80m²	
LOCAL: AVENIDA FREI CIRINO JOÃO PRIMON		BAIRRO: CIDADE DO SENHOR DIVINO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Thiago Cruz Cassiano da Silva</i> THIAGO CRUZ CASSIANO DA SILVA ARQUITETO URBANISTA CAU A1943049/MS		PROPRIETÁRIO <i>[Signature]</i> MUNICÍPIO DE COXIM CNPJ/MF Nº 03.510.211/0001-62	
DATA: JULHO DE 2021	MUNICÍPIO: COXIM/MS	ESCALA: 1/500	DESENHO: GENILDO B. CORREA PRANCHA: 01/02



1. ANTES DO DESMEMBRAMENTO
ESC. 1/300

- TOPOGRÁFICO -

PROJETO:		
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO		
IMÓVEL: LOTE Nº. 1/A	QUADRA: 65	MATRICULA CRI: 23.059
ÁREA LOTE Nº. 01/A 1.125,98m²	ÁREA LOTE Nº. 1-A-1 (REMANESCENTE) 970,18m²	ÁREA LOTE Nº. 1-A-2 (DESMEMBRADO) 155,80m²
LOCAL: AVENIDA FREI CIRINO JOÃO PRIMON	BAIRRO: CIDADE DO SENHOR DIVINO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO CRUZ CASSIANO DA SILVA ARQUITETO URBANISTA CAU A1943049/MS	PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COXIM CNPJ/MF Nº 03.510.211/0001-62	
DATA: JULHO DE 2021	MUNICIPIO: COXIM/MS	ESCALA: 1/500
DESENHO: GENILDO B. CORREA		PRANCHA: 02/02

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10975278100**Verificar Autenticidade****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto(a) e Urbanista**Nome Civil/Social: THIAGO CRUZ CASSIANO DA
SILVA CPF: 035.670.181-67

Tel: (67) 999792376

Data de Registro: 23/04/2019

Registro Nacional: 00A1943049 E-mail: THIAGO.BRAMBILLA1@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10975278100CT001

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 19/07/2021

Tipologia:
Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 12/08/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 11/08/2021

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato 1**

Nº do RRT: SI10975278100CT001 CPF/CNPJ: 03.510.211/0001-62 Nº Contrato: 1

Data de Início: 19/07/2021

Contratante: MUNICIPIO DE COXIM Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:
19/07/2021Previsão de Término:
19/07/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 79400970

Nº: SN

Logradouro: AV FREI CIRINO JOAO PRIMON ESQUINA COM AV GOVERNADOR
PEDRO PEDROSSIAN Complemento: LOTE 1A QUADRA 65

Bairro: SENHOR DIVINO

Cidade: COXIM

UF: MS

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO, LOTE 01A QUADRA 65, MATRICULA 23.059, COM 1.125,98M².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1125.98

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou
remembramento

Unidade: metro quadrado



RRT SIMPLES
SI10975278I00



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10975278I00CT001	INICIAL	MUNICIPIO DE COXIM	19/07/2021	11/08/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista THIAGO CRUZ CASSIANO DA SILVA, registro CAU nº 00A1943049, na data e hora: 19/07/2021 13:35:35, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.